



DECRETO Nº 166/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ-LUIS BESPALVEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, julho 1914
DE Nº 10.130
UMUARAMA, 25 / 07 / 20 14
Raiiso f
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 166 DE 24/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIÓNAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20.122.0008.3013	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 5.500,00

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T

FUNCIÓNAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16.122.0004.2166	Manutenção da Diretoria de Habitação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 11.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 166 DE 24/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA D E C R E T A:

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIÓNAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 5.500,00

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T

FUNCIÓNAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.121.0002.3111	Contratação de Projetos Técnicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 11.000,00